



Chamamento Público 001/2024 – NIS/SAS. Resultado do Credenciamento das entidades. Processo Administrativo nº 2835/2024 – Objeto: Credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para participação na FEIRA DA FRATERNIDADE 2024. Apresentaram proposta 58 (cinquenta e oito) entidades e após análise e julgamento realizado pela Comissão de Avaliação nomeada por meio da portaria nº 023/2024, de 28/02/2024 – Gabinete foram CREDENCIADAS as seguintes entidades:

Ordem de Entrega	ENTIDADE
01	Associação de Reabilitação Coração Valente
02	Associação ADAVIDA
03	Federação das Entidades Assistências de Santo André
04	Associação Projeto Cre'r
05	Associação Projeto BEM BRASIL
06	Instituição Padre Rubens
07	Instituição Assistencial Nosso Lar
08	Paróquia Nossa Senhora Aparecida
09	Núcleo Espírita O Semeador
10	Educandário Simão Pedro
11	Associação dos Voluntários da Saúde de Santo André - AVSSA
12	Associação Despertando Amor ao Próximo – DAP
13	Grupo Assistencial Irmão Romano
14	Instituto Consciência Andreense
15	Paróquia Santa Maria Goretti
16	ONG Hamburgada do BEM
17	Associação dos Moradores da Vila Junqueira
18	Instituição Dr. Kaide
20	ONG Torre Forte
21	Paróquia Santa Teresinha
22	ONG Cidadania de BEM
23	Amigo que Faz
24	Lar Benvindo
25	Caminhar para Crescer
26	Associação dos Voluntários de Santo André - AVSA
27	Sociedade Cultural ABC
28	Instituto Marilda Brandão
29	Associação Viva Melhor
30	Fraternidade de Assistência a Vida – FAV
31	Fraternidade Espírita Casa de Ismael
32	Recanto Somasquinho
33	RENOVO
34	Instituto Assistencial Casa do Caminho Ananias
35	Associação Cultural para Desenvolvimento Educacional Unindo Forças
36	Grupo Atena – Amor com Trabalho
37	Associação de Pais e Amigos Especiais de Santo André – APAE
38	Instituto Themis Furigo



39	Grupo Escoteiro Polares
40	Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo
41	Primeira Igreja Batista de Santo André
42	Associação Caminho do Cambuci
43	Associação Núcleo São Sebastião
44	Associação Assistencial Jardim Santo André – Creche São Jerônimo
45	Paróquia Santa Joana D’arc
46	Paróquia São Camilo de Lellis
47	Paróquia Santo Antonio (Arraial)
48	Paróquia São José Operário
49	Centro de Libertação de Vidas – CELIVI
50	Casa Ronald McDonald ABC
51	MEIMEI
52	Associação Civil Projeto JEDA
53	Instituto Piero Pollone
55	Igreja Evangélica Assembleia de Deus

A Comissão de Avaliação considerou inabilitadas as seguintes entidades, pelos motivos que seguem:

Ordem de entrega	Entidade	Motivo da desclassificação
19	Instituição Beneficente Irmã Marli	Certidão Estadual
54	Associação Locomotiva João Ramalho	Certidão Municipal
56	Instituto Casa Da Cura	Certidão Municipal, Anexo I e II
57	Lar Assistencial Mãos Pequenas	Certidão Estadual
58	Igreja Batista Lagoinha	Certidão Municipal

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis, a contar da presente publicação, para interposição de pedido de reconsideração, conforme previsto no art. 06º §1º da Resolução nº 001/2024.

Santo André, 18 de março de 2024.

ANDRÉ SCARPINO
Secretário de Assistência Social
Presidente da Comissão de Avaliação
Portaria 023/2024 – 28/02/2024